



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____

_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

NOS DIAS 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2024, FICAM DISPENSADOS DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO FUTURA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E SEM PREJUÍZO FUNCIONAL, OS SERVIDORES DOS CARGOS DE PROFESSOR, MONITOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, ADMINISTRADOR ESCOLAR, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE VISITADOR DO PIM E SUPERVISOR EDUCACIONAL, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2024 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto noticiando que todas as escolas da rede municipal de ensino passarão por processo de dedetização e higienização nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, o que inviabiliza a permanência nas unidades de ensino e cumprimento da jornada de trabalho,

DECRETA

Art. 1º Nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, ficam dispensados do cumprimento da jornada de trabalho, sem necessidade de compensação futura, sem prejuízo da remuneração e sem prejuízo funcional, os servidores dos cargos de Professor, Monitor, Orientador Educacional, Administrador Escolar, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Visitador do PIM e Supervisor Educacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 29 de janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável